



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



1

2

3

ATA nº 009/2023

4 Aos cinco dias mês de abril de dois mil e vinte e três na sala de reuniões do Conselho Municipal
5 dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito horas e
6 trinta minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros: Francisco
7 Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, José Ezequiel Andrade
8 representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Débora Stlader representante da
9 Fundação Municipal de Saúde, Gisele Aparecida França representante da Secretaria
10 Municipal de Cultura, Elisabete Stremel representante da Secretaria Municipal de Educação,
11 Ligia Cristina Souza e França representante da Secretaria Municipal de Esportes, Jocemara
12 Aparecida dos Santos representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento
13 Social, Monica Mongruel representante da Fundação de Assistência Social, Maria de Fátima
14 Pacheco Rodrigues representante de Categorias Profissionais de atuação na área da criança
15 e do adolescente, Regina Rosa Pedroso Rosa representante de Categorias Profissionais de
16 atuação na área da criança e do adolescente, Paulo Henrique Viveiros representantes de
17 Categorias Profissionais de atuação na área da criança e do adolescente e Rose Cordeiro
18 Bortolini Assistente Social do CMDCA. Justificaram suas ausências os Conselheiros Fabiane
19 Tomachewski, Daniela Aparecida Nascimento, Alexandre Borsato, Marcelo Oliveira Bleme
20 Cristiane Aparecida Maier. Presentes nessa reunião como convidados Silvana Z Lemos e
21 Roselia de Lourdes Ribeiro Conselheiras Tutelares do Conselho Tutelar Norte, Alfredina Sufert
22 do Colégio Estadual Presidente Kennedy e Camila Thais Skodowski da ESPRO. Iniciando a
23 reunião, a Presidente Monica dá as boas-vindas a todos e faz uma oração pedindo as
24 bênçãos para o dia de hoje. Pergunta aos Conselheiros, se as atas que foram encaminhadas
25 por e-mail tem por parte deles alguma exclusão/inclusão/complemento. Lembra que são
26 muitas atas. Os presentes dizem nada obstam em qualquer uma das atas encaminhadas, não
27 tendo nada a observar, dá como aprovadas as atas 01,02,03,04,05,06,07,08 de 2023.O
28 primeiro item da pauta, por solicitação da Comissão de Registro, foram convidados os
29 responsáveis pela Entidade Torre Forte para explanação mais detalhada do serviço que estão
30 pleiteando desenvolver e registrar no CMDCA, os mesmos não compareceram. Segundo item
31 da pauta, o qual trata da apresentação de relatório pela ex Conselheira Andresa da
32 participação no 6º Encontro Estadual da Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros
33 Tutelares Estado do Paraná, a mesma não compareceu á reunião, enviando por escrito a
34 justificativa da não participação, compromisso profissional já assumido anteriormente, e se
35 compromete em encaminhar o relatório via email ,como também as atividades da Comissão
36 de Socio Educação no período em que foi Coordenadora da mesma, deliberado por aguardar
37 07 dias para que seja entregue os relatórios, devendo ser informado á ex Conselheira. A
38 Presidente lembra que a ex Conselheira fazia parte da Comissão de Socio Educação
39 representando o CMDCA e sugere o nome da Conselheira Jocemara para assumir a
40 representatividade na referida Comissão. A conselheira Jocemara aceita ser a representante
41 do CMDCA. Passando para o terceiro item da pauta, a Presidente Monica comenta sobre a
42 proposta para a realização do Curso de Capacitação o qual foi encaminhado por e-mail, para
43 análise dos Conselheiros. A Presidente comenta que em outras reuniões foi tratado sobre o
44 curso e que estava sendo aguardado a informação do valor,diz que ainda que o planejamento
45 dos módulos foram discutidos com o Conselho e a empresa para a execução do curso. Lembra



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



46 a todos que o objetivo do curso,é proporcionar para a comunidade uma oportunidade de se
47 preparar para participar do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares,,ou
48 não, mas que possam se interar do tema criança e adolescente e haja interesse em participar
49 de Conselhos de Políticas Sociais, dando assim uma base teórica .A proposta são de 05
50 módulos,na maioria online e algumas aulas presenciais trabalhando: o desenvolvimento bio
51 psico social da criança e do adolescente; a legislação proteção social da criança e do
52 adolescente,ética pessoal e profissional atribuições do cotidiano, conhecimentos gerais
53 rotinas de trabalho,relações institucionais e intersectoralidade, perfazendo um total de 21horas/
54 aulas com o valor de R\$31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais).Após discutidos
55 detalhes e sugestões dos Conselheiros, a Presidente passa para a votação nominal sobre a
56 aprovação ou não para a realização do curso em tela.

CONSELHEIRO	SIM	NÃO
Francisco	X	
Regina	X	
Ligia	X	
Josè Ezequiel	X	
Elisabete	X	
Gisele	X	
Jocemara	X	
Paulo	X	
Maria de Fátima	X	
Débora	X	

57
58 Ficando aprovado a realização do referido curso. Na continuidade da pauta, como quarto item
59 -Campanha de arrecadação de verba para o Fundo Municipal,a Presidente coloca que há
60 muito tempo estamos discutindo a necessidade de uma campanha permanente para
61 arrecadação e verba através de destinação de imposto de renda, solicita á Comissão de
62 Divulgação que trabalhe na possibilidade de promover essa campanha ,pois sabemos que o
63 potencial de Ponta Grossa é grande e pode ser dividido entre os demais Fundos e que a
64 Campanha não é somente na época de final de ano e término da apresentação do imposto de
65 renda, mas permanente e que se for feito um trabalho durante o ano com certeza teremos um
66 excelente resultado. A Conselheira Gisele lembra que a TV Educativa foi passada para a
67 UEPG, mas que os funcionários permaneceram na Prefeitura e sugere que seja verificado a
68 possibilidade de um deles estar junto para montar a campanha, pela experiência que eles
69 tem. A Assistente Social Rose faz duas sugestões: conversar com a Secretaria de Fazenda
70 para a possibilidade de todas as novas empresas que se instalem em Ponta Grossa se
71 comprometam a destinar parte do imposto de renda para o Fundo Municipal e com a
72 Secretaria de Recursos Humanos fazer um trabalho junto aos servidores para que destinem
73 parte do imposto. A Conselheira Jocemara disse que existe um estúdio montado no Centro de
74 Artes e Esportes Unificados- CEU e que pode ser utilizado para criação/gravação de materiais
75 para a campanha. Várias sugestões foram discutidas pelos Conselheiros. A Presidente solicita
76 que seja marcado reunião com os Secretários de Recursos Humanos e da Fazenda, bem



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



77 como verificar junto a Secretaria de Cultura o servido comentado pela Conselheira Gisele e a
78 possibilidade de uso do espaço do CEU. Solicita ainda, que a Comissão de Divulgação
79 assumira mais esta tarefa e contando com ajuda de todos os Conselheiros. Como quinto item
80 da pauta passa-se para a alteração da composição das Comissões internas, tendo em vista
81 que houve a saída de alguns Conselheiros e é necessário manter as Comissões atualizadas
82 e paritária. A Presidente comenta que o Conselheiro Armando- representante das Entidades
83 que prestam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
84 encaminhou ofício apresentando a sua renúncia do cargo de Conselheiro. Os presentes
85 ficaram surpresos e triste, sendo que Conselheiro Armando sempre foi dedicado à causa e
86 defensor dos direitos da criança e do adolescente. Após a discussão da composição, as
87 Comissões ficaram assim constituídas: COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
88 POLITICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES- Elisabete Stremel, Francisco
89 Kapfenberger Filho – Coordenador, Ligia Cristina de Souza e França, Maria de Fátima
90 Pacheco Rodrigues, Regina Rosa Pedroso Rosa, Paulo Henrique Camargo Viveiros-
91 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE-Cristiane
92 Aparecida Maier, Debora Stadler, Jocemara Aparecida Santos, Manon Callaça, Marcelo de
93 Oliveira Bleme –Coordenador, Representante Aprendizagem-COMISSÃO ESPECIAL
94 PERMANENTE JURIDICA E FINANCEIRA-Alexandre Borsato, Fabiane Tomachewsk, José
95 Ezequiel de Andrade, Nilcelene da Glória Santos-Coordenadora, Paulo Henrique Camargo
96 Viveiros, Representante de entidades de Fortalecimento de Vínculos- COMISSÃO DE
97 MONITORAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES- Ana Paula Ferri, Daniela Aparecida
98 Nascimento – Coordenadora, Lilian Cristina Fontana Correa, Maria de Fátima Pacheco
99 Rodrigues, Regina Rosa Pedroso Rosa.O sexto item da pauta trata da necessidade de fazer
100 eleição para os representantes- titular e suplentes, da sociedade civil, tendo em vista a saída
101 do Conselheiro Armando. A Presidente lembra aos presentes que foi solicitado alteração na
102 composição do CMDCA pelo não comparecimento dos representantes de organizações de
103 estudo, pesquisa e formação com intervenção na politica da criança e do adolescente. Coloca
104 que é preciso constituir uma Comissão específica para essa eleição e não poderá ter
105 representante da sociedade civil na composição. Após considerações, os Conselheiros
106 sugerem que seja aguardado a aprovação da lei para realizar eleição para as duas cadeiras
107 em vacância. Passando para o sétimo item de pauta, a Conselheira Regina, que faz parte da
108 Comissão de Organização diz que já foi publicada a Resolução que dá o start para inicio do
109 processo de escolha dos membros para os Conselhos Tutelares e que a Comissão está se
110 reunindo periodicamente para dar os encaminhamentos necessários para ao processo de
111 escolha. Comenta que estão aguardando uma sugestão de divulgação nas mídias sociais, pelo
112 Departamento de Comunicação da Prefeitura. Diz que atualizarão as ações da Comissão nas
113 próximas reuniões. Oitavo assunto de pauta, que trata das Comissões internas e externas, não
114 havia informações a serem repassadas. Assuntos Gerais: a Presidente comenta que o
115 CMDCA recebeu denúncia por escrito de uma Instituição, referente a atendimento de um
116 Conselheiro do Conselho Tutelar Leste e que esteve na sede do Conselho uma mãe que
117 também fez um denuncia verbalmente, de Conselheiro do Conselho Tutelar Oeste, para a
118 Presidente. Em vista disso, faz-se necessário uma Comissão Temporária de Sindicância para
119 apurar os fatos denunciados. Colocaram-se a disposição os Conselheiros Paulo
120 Henrique, Ligia, Regina e Nilcelene ficando como Coordenador o Conselheiro Paulo.O
121 Conselheiro Francisco informa que fez uma vista na sede da GERAR. Coloca ainda que
122 acompanhado da Presidente, ele e o Conselheiro Paulo estiveram visitando, a pedido da
123 FASPG, o imóvel para mudança de endereço do Serviço de Acolhimento Municipal- AMA.A



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**



- 164 Ligia Cristina Souza e França _____
165 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72
- 166 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
167 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 168 Monica Mongruel _____
169 RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72
- 170 Paulo Henrique Camargo Viveiros _____
171 RG 3.285.168 CPF 441.369.519-49
- 172 Regina Rosa Pedroso Rosa _____
173 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 174 Rose Cordeiro Bortolini _____
175 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 176
177
178
179